

RESOLUÇÃO N.º 012/98

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR HERMILAR VIEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Hermilar Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1997.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 12 de Outubro de 1998.

HERMILAR VIEIRA DA SILVA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA

CARLOS ALBERTO LORENZONI
1.º Secretário